



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 355, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Comissão responsável pelo desenvolvimento e implantação do autodepósito do Sistema de Bibliotecas da Universidade.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 188, de 8 de abril de 2021; o e-mail encaminhado pela Direção do Sistema de Bibliotecas da Ufersa para o Gabinete da Reitoria, no dia 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, o prazo da comissão designada pela Portaria Ufersa/Gab nº 188, de 8 de abril de 2021, responsável pelo desenvolvimento e implantação do autodepósito do Sistema de Bibliotecas da Universidade.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA